

MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	TEMPESTIVIDADE (protocolou na data)	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1403	TIAGO GOMES DA SILVA	SIM	1,50	Candidato(a) apresentou título de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gerenciamento de Projetos. O título apresentado está de acordo com as exigências do Edital de Abertura, por isso válido. A pontuação seguiu os critérios do item 3.5.2.
1499	VÍVIAN SILVA DOS SANTOS	SIM	1,50	Candidato(a) apresentou título de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Engenharia de Segurança do Trabalho. O título apresentado está de acordo com as exigências do Edital de Abertura, por isso válido. A pontuação seguiu os critérios do item 3.5.2.
1334	BEATRIZ BARBOSA ALBERTONI	SIM	0,00	Candidato(a) apresentou declaração para identificar o título de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado e Aço. O documento apresentado não é considerado título, de acordo com o item 3.5.3, caput, do Edital de Abertura.
1604	MARCIO EURELIO DE PAIVA OLIVEIRA	SIM	2,50	Candidato(a) apresentou título de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) em Construção Civil. O título apresentado está de acordo com as exigências do Edital de Abertura, por isso válido. A pontuação seguiu os critérios do item 3.5.2. Foram identificados mais 2 (dois) documentos protocolados, a saber: Diploma de Graduação em Engenharia Civil e Diploma de Técnico em Meio Ambiente. Esses documentos não foram avaliados, pois não tratam-se de títulos válidos segundo os critérios do Edital de Abertura.



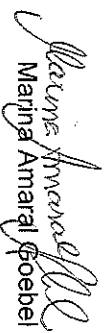
MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

1142	HUGO SAULO MORGADO RIBEIRO	SIM	3,00	Candidato(a) apresentou 2 (dois) títulos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> : Engenharia Estrutural e em Engenharia de Avaliações e Perícias. Os títulos apresentados estão de acordo com as exigências do Edital de Abertura, por isso válidos. A pontuação seguiu os critérios do item 3.5.2.
------	-------------------------------	-----	------	---

Caberá recurso em face da pontuação da Prova de Títulos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta divulgação, segundo item 5.1, letra "h" c/c 5.2 do Edital de Abertura.

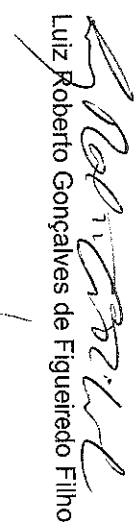
Lima Duarte/MG, 15 de abril de 2020.


Comissão Especial:


Marina Amaral Foebel


Marizé Silva Rodrigues


Rosimeire de Oliveira


Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 17/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE